Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

Aprovado por TODOS
Em: 20 / 06 / 18

Câmara de São Jorge

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI 028, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0150
Em: 18 / 06 / 18

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O ORÇAMENTO DE 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), na rubrica abaixo:

Paragrafo Único – No Projeto 0801.206060016.1025 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, na Rubrica 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente, vínculo 1019 – Recursos do Ministério da Agricultura.

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Paragrafo Único – Superávit Financeiro dos Recursos do Ministério da Agricultura do exercício anterior, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 15 de Junho de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal